



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Torna nulos os efeitos dos Processos Regulares de Atribuição e Remoção de Classes de Atendimento Educacional Especializado AEE para o ano letivo de 2017, realizados com fundamento na Resolução n. 01/2016.

Orlando Bastos Bomfim, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos do inciso II, 1, da Lei Orgânica do Município, e do inciso III,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre os próprios atos, de acordo com entendimento já consagrado pelo Supremo Tribunal por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, de proceder nulidade de seus feitos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda por Atendimento Educacional Especializado neste município em função de novo estudo quantitativo, bem com a distribuição regional deste atendimento na Rede de Ensino de Pirassununga.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam invalidados os processos de atribuição de classes de Atendimento Educacional Especializado - AEE para o ano letivo de 2017 nas unidades escolares municipais em função de redefinição do atendimento em atenção à demanda.

Art. 2º. São considerados nulos os eventos havidos também nos processos de remoção para o ano letivo de 2017.

Art. 3º. Ficam os docentes aos quais foram atribuídas as classes de atendimento educacional especializado à disposição desta Secretaria Municipal de Educação para convocação para novo processo de atribuição.

Art. 4º. Os efeitos deste dispositivo revogam disposições contrárias e passam a vigorar a partir desta data, sendo necessária a elaboração de ata específica na qual as salas de Atendimento Educacional Especializado, devidamente autorizadas, sejam atribuídas aos docentes correspondentes, respeitada sua ordem de classificação.

ORLANDO BASTOS BOMFIM
Secretário Municipal da Educação